

EDITAL nº 17/AEROTD/2018
PROMOÇÃO DE PAGAMENTOS PARA O
PROCESSO SELETIVO DA FAERO DE 2019/1

A AEROTD – Escola de Aviação Civil Ltda-ME, situada à Rua Marechal Guilherme, 127, Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, torna público a **PROMOÇÃO DE PAGAMENTO** para o Processo Seletivo de 2019/1 do **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM TRANSPORTE AÉREO EaD** e **CURSO SUPERIOR DE CIÊNCIAS AERONAUTICAS EaD**, de acordo com as normas e procedimentos especificados a seguir.

01. PERÍODO TOTAL DAS INSCRIÇÕES: 10/09/2018 a 26/01/2019.

02. LOCAL DE INSCRIÇÃO: via web através do endereço eletrônico da AERO TD www.aerotd.com.br. Para cursos EaD as inscrições são realizadas somente via endereço eletrônico.

03. PROMOÇÕES E VAGAS

I. **Promoção de 40% de desconto no primeiro ano (1º e 2º semestre consecutivo do curso):**

Para o curso Superior de Ciências Aeronáuticas modalidade EaD.

Período de Inscrição	Período de Matrícula	Vagas disponíveis na Etapa 1	Promoção	
			Percentual	Abrangência
10/09/2018 a 26/01/2019	Até 09/11/2018 a 11/02/2019	150 vagas	40%	Todas as parcelas do curso

II. **Promoção de 20% de desconto no primeiro ano (1º e 2º semestre consecutivo do curso):**

Para o curso Superior de Tecnologia no Transporte Aéreo modalidade Ead.

Período de Inscrição	Período de Matrícula	Vagas disponíveis na Etapa 1	Promoção	
			Percentual	Abrangência
10/09/2018 a 26/01/2019	Até 09/11/2018 a 11/02/2019	150 vagas	20%	Todas as parcelas do curso

04. REGRAS GERAIS DAS PROMOÇÕES

a) O desconto concedido na promoção será válido apenas para as mensalidades da **primeira e segunda fase de 2019**, do curso matriculado que devem ser cursados de forma consecutiva na totalidade

Henrique Pereira Ibanez
Diretor

AeroTD

Certificado de Renovação de Autorização sob o nº 344/ANAC-SSO, de 12 de junho de 2012

Publicado no DOU nº 100, de 24/05/2012 - Autorizada a funcionar até: 24/05/2017

dos créditos do semestre e não incidirá, em hipótese alguma, sobre transporte, hospedagens, alimentação, exames médicos, uniformes, taxas de requerimentos e outros itens que sejam fornecidos ou intermediados por meio da Escola.

b) A promoção **não será cumulativa**, nem se relacionará com qualquer outro tipo de benefício e/ou promoção diversa.

c) Se o dia do **vencimento da MATRÍCULA** coincidir com domingo ou feriado, o boleto poderá ser pago no primeiro dia útil seguinte. Para efeito deste instrumento sábado é dia útil e passível de vencimento e pagamento.

d) Os descontos ofertados são **válidos mediante pagamento do boleto gerado no ato da matrícula, realizada dentro do período de vigência da promoção.**

e) O não preenchimento das vagas em cada etapa, as vagas remanescentes serão utilizadas na promoção (ETAPA) seguinte.

f) Os descontos de todas as promoções ofertadas estão vinculados à **pontualidade do pagamento, ou seja, até o dia 05 de cada mês**. A não pontualidade acarretará na perda do desconto na mensalidade vencida, a qual será acrescida de juros.

05- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) O candidato ou seu representante, ao assinar o requerimento de matrícula, declara-se ciente e de acordo com todas as normas deste Edital e do Edital nº **06/FAERO/2018** (Processo Seletivo de Alunos) e aceita as decisões que possam ser tomadas pela instituição, nos casos omissos e em situações não previstas.

b) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da AEROTD. Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Edital.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de setembro de 2018.

Jan Henrique Pereira Frazee
Diretor

AeroTD

